



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. *4348*/2017.

Autor: Vereador Chico Machado.

Denomina Estrada na região serrana macaense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Estrada Erozita Peixoto Tavares, a Estrada Serra da Cruz - Bom Jardim - MC 97, que se inicia no Km 4,0 da estrada Trapiche - serra da Cruz e tem seu ponto final na divisa do município de Macaé com o município de Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *02* de Maio de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Manhã do RJ</i>
Edição N.º	<i>4112</i>
Data	<i>03/05/17</i> pag <i>09</i>
	<i>Aluízio Junior - 27.405</i>
	SEI: 1008